



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 596, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora THAIS
HELENA CHIARELLI - portadora do Registro Geral n.º 49.673.916-5 SSP/SP,
ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o percentual de 5%
(cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06
de Março de 2013 c.c. a decisão judicial proferida no processo judicial nº 1000112-
06.2026.8.26.0142.

I – 1.º período apurado de 11 de Fevereiro de 2019 a
27 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 27 do mês de Dezembro do ano de
2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo